



LEI Nº 4.563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina “Décio Luiz Cola” a escola Esplanada do Castelo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal de Castelo aprovou e eu sanciono a seguinte

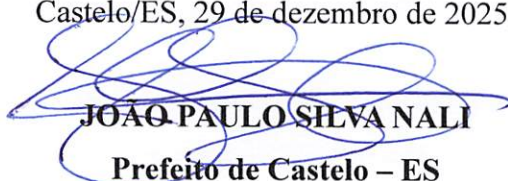
LEI

Art. 1º Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Professor Décio Luiz Cola” é a nova denominação dada à escola municipal de educação infantil e ensino fundamental – EMEIEF Esplanada do Castelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 29 de dezembro de 2025.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES